



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 31/08/2022"

MARIA ELISABETH H. AZEVEDO
Recepcionista

ATO DA MESA N°. 05/2022

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2022 nº 2.885 de 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) as seguintes dotações e rubricas orçamentárias que segue:

60.01.00 – Poder Legislativo		
60.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor		
01.031.1001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal		
3.3.90.35.00 – F. 11 Serviços de Consultoria	R\$	6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	6.000,00
-------------------------------	------------	-----------------

Artigo 2º - Para atender a suplementação orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

60.01.00 – Poder Legislativo		
60.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor		
01.031.1001.2304 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal		
3.3.90.39.00 – F. 13 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO	R\$	6.000,00
-------------------------	------------	-----------------

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 31 de agosto de 2022.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
2º Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 31 de agosto do ano de 2022.

RENATA BERNARDO DE SOUSA
Diretora geral